PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 17.554 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

CERTIDÃO
Certifica que a Lei nº 17554/2012 Foi afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Marabá, tendo sido publicada pelo período de 28/12/12 à 27/01/13 para todos os efeitos.
Gabinete da Secretaria Municipal de Marabá
Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Secretaria M. de Administração Interina
2517/2011-GP

Autoriza o Executivo Municipal, a realizar contratação de servidores temporários, para os cargos que especifica e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar sob o regime de contrato temporário, servidores para zona urbana e rural do Município de Marabá, conforme anexo único, na forma estabelecida na lei municipal 17.331/2008.

Art.2º-A contratação deve ser precedida de exame seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde,juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

§1º-O exame seletivo de que trata este artigo, consistirá no exame do currículo do contratado e qualificação profissional.

§2º-Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no anexo único da presente Lei, assim como a qualificação ali exigida.

Art.3º-As contratações autorizadas nesta Lei, têm por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade de serviços na área de saúde e ações preventivas.

Art.4º-O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observado a legislação pertinente.

Art.5º- O prazo de vigência da contratação será de 06(seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.6º-As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art.7º-As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2012 e 2013 e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2012 e 2013, não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Ficais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e 2013.

Art. 8º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2012.

Maurino Magalhães de Lima
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CARGOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ZONAS URBANA E RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-COM VIGÊNCIA POR SEIS MESES PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO

CARGO/FUNÇÂO	NÍVEL/ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO
Agente de Endemias	Fundamental	72
Maqueiro	Fundamental	20
Motorista(ZR) Vila Itainópolis	Fundamental	2
Almoxarife	Médio	20
Téc. de Enfermagem (ZR) Vila Cristalândia	Médio	2
Técnico em Enfermagem(ZR) Vila Brejo do Meio	Médio	2
Técnico em Enfermagem (zona urbana)	Médio	200
Técnico em Enfermagem(ZR) Vila Itainópolis	Médio	2
Técnico em Enfermagem (ZR) Capistrano de Abreu	Médio	2
Técnico em Enfermagem (ZR) Via Santa Fé	Médio	2
Técnico em Enfermagem(ZR) Vila União	Médio	2
Atendente de Consultório Odontológico-zona rural	Médio	2
Atendente de Consultório Odontológico-zona urbana	Médio	10
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	Médio	20
Assistente Administrativo(ZR) Vila Brejo do Meio	Médio	2
Assistente Administrativo(ZR) Vila Santa Fé	Médio	2
Médico Clínico Geral (zona rural)	Superior	1
Médico Clínico Geral (zona urbana)	Superior	200
Médico Cardiologista	Superior	4
Médico Ginecologista Obstetra	Superior	15

Médico Infectologista	Superior	2
Médico Nefrologista	Superior	2
Médico Cirurgião Pediátrico	Superior	2
Médico Pediatra	Superior	20
Médico Radiologista	Superior	2
Médico Endocrinologista	Superior	2
Médico Psiquiatra	Superior	4
Médico Neurocirurgião	Superior	1
Médico Neurologista	Superior	1
Médico Neuropediatra	Superior	1
Médico Pneumologista	Superior	2
Médico Cirurgião Vascular	Superior	2
Auxiliar de Manutenção	Fundamental	10
Téc. em Regulação	Médio	4
Rádio Operador	Médio	4
Técnico em Enfermagem(zona rural)	Médio	6
Assistente Administrativo(zona rural)	Médio	5
Enfermeira Esp. Em Saúde Mental	Superior	2
Farmacêutico-Bioquímico	Superior	15
TOTA GERAL	**TOTAL**	**670**